

TERMO DE POSSE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO MANDATO 15/01/2024 a 14/01/2028

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Capivari, sito à Rua Tiradentes, nº 650, bairro Centro, CEP 13360-097, neste município de Capivari, Estado de São Paulo, se faz presente o presidente do CAPIVARIPREV, Sr. Agnaldo Aparecido Tempesta, para, conforme dispõe o artigo 137, inciso XX, da Lei Municipal 4.692/2015, dar posse aos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 114, inciso I, alínea "a"; artigo 117*, inciso I, II e III; artigo 118** e demais dispositivos da Lei Municipal nº 4.692/2015.

MEMBROS TITULARES

ADILSON HORA DE FREITAS

ERIKA LETÍCIA PIRES

KAREN LOPES

NAIARA SANTIAGO SANTOS DURÃES

RAFAEL PRATA CAETANO

WILLIAM FERNANDO DA SILVA

MEMBROS SUPLENTE

EDGARD ANDRADE

MAYRA SCHINCARIOL CORREA

MURILO KERCHER DE OLIVEIRA

Pelo presente Termo de Posse, se comprometem a cumprir fielmente os deveres e obrigações que lhes são impostos pela Lei Municipal nº 4.692/2015 e suas alterações, e pela Lei Municipal nº 2.378/96 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capivari-SP, bem como pelo Código de Ética do CAPIVARIPREV, Regimento Interno do Órgão Colegiado e demais legislações pertinentes, desempenhando com zelo suas funções. Ficam, a partir desta data, todos legalmente empossados como membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – CAPIVARIPREV, para exercerem o mandato no período de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2028, conforme prevê o Artigo 118, *caput*, da Lei Municipal 4.692/2015, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 6.410/2022.

Capivari-SP, 15 de janeiro de 2024.

Agnaldo Aparecido Tempesta
Presidente

* Artigo 117 da Lei Municipal nº 4692/2015 – nova redação dada pela Lei Municipal nº 6.410/2022

**Artigo 118 da Lei Municipal nº 4692/2015 – nova redação dada pelas Leis Municipais nº 5.308/2017 e nº 6.410/2022

Diploma



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI-SP
CONFERE O PRESENTE DIPLOMA A

Adilson Horta de Freitas

Membro Titular do Conselho de Administração

Por indicação do Chefe do Poder Executivo Municipal para o mandato de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2028 do órgão colegiado de deliberação superior do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do município de Capivari, Estado de São Paulo.

Capivari-SP, 15 de janeiro de 2024.

Agnaldo Aparecido Tempesta

PRESIDENTE



Universidade Anhanguera-Uniderp

DIPLOMA



A Reitora da "Universidade Anhanguera-Uniderp", no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de abril de 2014, confere o título de

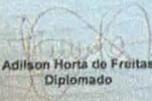
BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

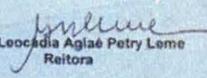
a

ADILSON HORTA DE FREITAS

Cédula de Identidade nº 52.303.444-1/SP, nascido em 2 de agosto de 1970, natural do estado de Minas Gerais,
nacionalidade brasileira, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Grande - MS, 1 de agosto de 2014.


Adilson Horta de Freitas
Diplomado


Profa. Leocádia Aglaé Petry Leme
Reitora



O Reitor do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Direito, em 15 de fevereiro de 2019, confere o título de

Bacharel em Direito a

ADILSON HORTA DE FREITAS



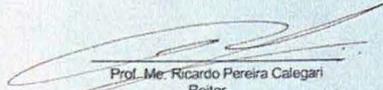
brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 02 de agosto de 1970
R.G. nº 52.303.444-1/SP
e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salto, 23 de abril de 2019.

Diplomado



Prof. Me. Gilmar Cardozo de Jesus
Secretário-geral



Prof. Me. Ricardo Pereira Calegari
Reitor



FACUMINAS

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1.545, de 19/12/2008
Publicada no DOU de 23/12/2008

CERTIFICADO

O Diretor Geral em Exercício da Faculdade Facuminas, no uso de suas atribuições legais, confere o título de Especialista a:

Railson Costa de Freitas

Nacionalidade Brasileira, portador (a) do RG nº 52.808.444-1 e do CPF nº 600.168.586-68, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Direito, Segurança Pública e**

Organismo Policial, integrado no período de 25 de agosto de 2021 a 10 de março de 2022, autorgando-lhe o presente **Certificado**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Montes Claros, 25 de Abril de 2022.

Aluno(a)




Manoel Gonçalves de Souza
DIRETOR

Diretor Geral



Faculdade Legale

FACULDADE
legale

Credenciada pela Portaria nº 3.026 de 26 de Dezembro de 2001, D.O.U. de 27 de Dezembro 2001
Credenciada pela Portaria EAD nº 247 de 12 de Fevereiro de 2020, D.O.U. de 14 de Fevereiro 2020

CERTIFICADO

Os responsáveis legais da Faculdade Legale, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "lato sensu" em

DIREITO DE TRÂNSITO

confere o título de Pós-Graduação a (o)

ADILSON HORTA DE FREITAS

e outorga-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. O curso foi organizado obedecendo às disposições da Resolução CNE/CES/MEC nº 1/2007, CNE/CES nº 146/2018 e seguintes. O Histórico Escolar é parte integrante deste certificado.

São Paulo, 17 de junho de 2021.

DANIELA FONSECA
Secretária Geral

ADILSON HORTA DE FREITAS

MARCELINO FERNANDES DA SILVA
Diretor Acadêmico



Certificado



FACULDADE FACUMINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Portaria de credenciamento nº 148, de 08 de março de 2022.

O Diretor Geral em exercício da FACULDADE FACUMINAS, no uso de suas atribuições legais, confere o título de Especialista a

Adilson Horta De Freitas

nacionalidade **brasileira**, portador(a) do RG nº **52.303.444-1** e do CPF nº **600.163.536-68**, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu em **GESTÃO PÚBLICA**, integralizado no período de **22 de novembro de 2022 a 22 de maio de 2023**, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarulhos, 10 de julho de 2023

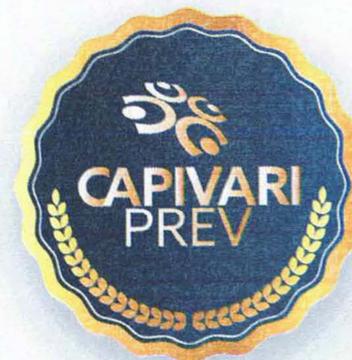
Rian Adriano Duarte de Souza
Vice Diretor

Aluno(a)

Margareta Faria
Secretária Acadêmica



Diploma



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI-SP
CONFERE O PRESENTE DIPLOMA A

Érika Letícia Pires

Membro Titular do Conselho de Administração

Eleita pelo voto direto para o mandato de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2028 do órgão colegiado de deliberação superior do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do município de Capivari, Estado de São Paulo.

Capivari-SP, 15 de janeiro de 2024.

Agnaldo Aparecido Tempesta

PRESIDENTE



Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio
Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio

Decreto Presidencial de 1º de Julho de 1998 - Publicado no D.O.U. de 02/07/98

• Praça Antônio Vieira Tavares, 73 - Salto - SP - CEP 13320-219 - 11 4028-8800

• Rua do Patrocínio, 716 - Itu - SP - CEP 13300-200 - 11 4013-9900

• Rua Madre Maria Basília, 965 - Itu - SP - CEP 13300-903 - 11 4013-9900

• Rua Nove de Julho, 1760 - Salto - SP - CEP 13323-156 - 11 4028-1936

www.ceunsp.edu.br

Secretaria
Acadêmica

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Secretário da **FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS** do "**CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO**", de Itu e Salto, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a) **CERTIFICA**, para fins de direito, que **ERIKA LETICIA PIRES** concluiu em **21 de dezembro de 2010**, o Currículo de **TECNOLÓGO em GESTÃO DA QUALIDADE** neste Estabelecimento de Ensino Superior, e colou grau em **11 de fevereiro de 2011**.

Itu, 11 de fevereiro de 2011.

Mauro Sérgio Soares Figueiredo
Secretário



Diploma



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI-SP
CONFERE O PRESENTE DIPLOMA A

Karen Lopes

Membro Titular do Conselho de Administração

Eleita pelo voto direto para o mandato de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2028 do órgão colegiado de deliberação superior do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do município de Capivari, Estado de São Paulo.

Capivari-SP, 15 de janeiro de 2024.

Agnaldo Aparecido Tempesta

PRESIDENTE

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

*Certificamos que o(a) acadêmico(a) **Karen Lopes**, RG 47.447.903-1, SSP/SP, nascida(o) em 10 de Maio de 1991, na cidade de Capivari, Estado de São Paulo, concluiu em 14 de dezembro de 2012 o Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis, reconhecido pela Portaria CEE/GP 340, de 29/11/2010 e Parecer CEE nº 488/2010.*

Certificamos ainda que o(a) acadêmico(a) colou grau em 21 de dezembro de 2012, sendo que seu Diploma encontra-se em fase de registro.

Piracicaba 21 de Dezembro de 2012.


Prof. Dr. HERMAS AMARAL GERMEK

Diretor



CENTRO PAULA SOUZA

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Autarquia de regime especial associada e vinculada à Universidade Estadual Paulista
"Júlio de Mesquita Filho" - UNESP nos termos da Lei nº 952/1976

Fatec Piracicaba

Faculdade de Tecnologia

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba - "Deputado Roque Trevisan", no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do **Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis** e a colação de grau em 21 de dezembro de 2012, confere o Grau de **TECNOLOGO**

Karen Lopes

brasileira, natural do estado de São Paulo, nascida a 10 de maio de 1991, RG 474479031-SP, e outorga — lhe presente **DIPLOMA** a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Piracicaba, 20 de agosto de 2013.

Prof.ª Laura Margarida Josefina Lagana
Diretora Superintendente do Centro Paula Souza

Karen Lopes
Diplomada

Prof. Dr. Hermas Amaral G.
Diretor da Fatec Piracicaba

Diploma



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI-SP
CONFERE O PRESENTE DIPLOMA A

Naiara Santiago Santos Durães

Membro Titular do Conselho de Administração

Por indicação do Chefe do Poder Legislativo Municipal para o mandato de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2028 do órgão colegiado de deliberação superior do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do município de Capivari, Estado de São Paulo.

Capivari-SP, 15 de janeiro de 2024.

Agnaldo Aparecido Tempesta

PRESIDENTE



FACULDADE ANHANGUERA DE CAMPINAS
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO



O Diretor da Faculdade Anhanguera de Campinas, mantida pela Anhanguera Educacional, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a colação de grau do Curso de Letras, em 1 de abril de 2010, confere o título de Licenciada em Letras a

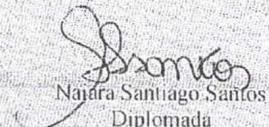
Naiara Santiago Santos

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 20 de junho de 1988
RG nº 475115375 / SP
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

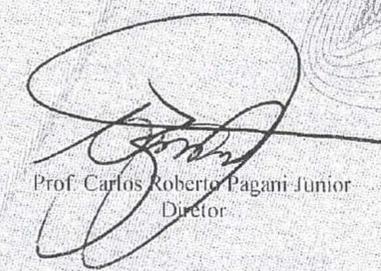
Campinas, 30 de agosto de 2010



Luiz Julio Dias Vieira
Secretário(a) Acadêmico(a)



Naiara Santiago Santos
Diplomada



Prof. Carlos Roberto Pagani Junior
Diretor



FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA

Estado do Paraná

Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor da Faculdade Educacional da Lapa - FAEL, no uso de suas atribuições regimentais certifica que

Naiara Santiago Santos Durães

de nacionalidade brasileira, nascida em 20 de junho de 1988, portadora do RG. nº. 47.511.537-5/SSP/SP, concluiu o curso de Pós-Graduação, nível de Especialização em **Direito Público com Ênfase em Contratos e Licitações**, Área de Conhecimento: Ciências Sociais, negócios e direito, realizado no período de 14/01/2019 a 11/11/2020 de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01/2018, perfazendo um total de 420 (Quatrocentas e Vinte) horas.

Lapa, 30 de janeiro de 2021.

Márcia Helena Gonçalves
Secretária

Naiara Santiago Santos Durães
Pós-Graduada

Francisco Carlos Sardo
Diretor

Site de Validação: <https://fael.edu.br/institucional/validacao-de-certificado>

GRAN

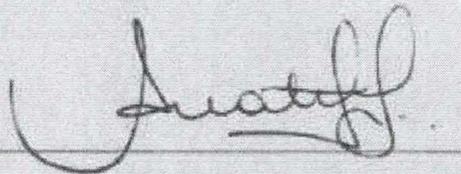
FACULDADE

O Reitor do Gran Centro Universitário, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

NAIARA SANTIAGO SANTOS DURAES

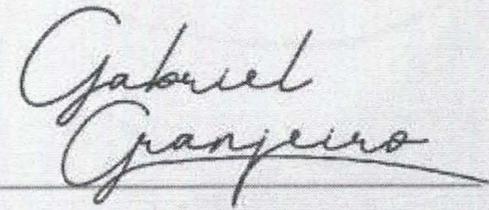
nacionalidade brasileira, natural de Campinas-SP, portador(a) do R.G. nº 47511537 e do CPF nº 016.356.616-09, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Gestão Pública**, integralizado no período de 27/06/2022 a 04/10/2023, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/ CES nº 1, de 06/04/2018, publicada no D.O.U. de 09/04/2018, seção 1, página 43, outorgando-lhe o presente CERTIFICADO, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 21 de novembro de 2023



Ana Carolina Cavalcante Teixeira
Secretária Geral

Aluno(a)



Gabriel Vinícius Carvalho Granjeiro
Reitor

Diploma



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI-SP
CONFERE O PRESENTE DIPLOMA A

William Fernando da Silva

Membro Titular do Conselho de Administração

Eleito pelo voto direto para o mandato de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2028 do órgão colegiado de deliberação superior do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do município de Capivari, Estado de São Paulo.

Capivari-SP, 15 de janeiro de 2024.

Agnaldo Aparecido Tempesta

PRESIDENTE



O Reitor da Universidade Cidade de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a
colação de grau do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública,
em 27 de março de 2018, confere o título de

Tecnólogo em Gestão Pública a

WILLIAN FERNANDO DA SILVA



brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 08 de setembro de 1976
R.G. nº 25.543.282-3/SP
e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 19 de abril de 2018.

Diplomado

Prof.ª Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Reitor



CEUNSP
Centro Universitário
N. Sra. do Patrocínio

O Reitor do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 19 de dezembro de 2019, e a colação de grau em 20 de agosto de 2020, confere o título de

Bacharel em Direito a

WILLIAN FERNANDO DA SILVA



brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido em 08 de setembro de 1976, portador da Cédula de Identidade nº 25.543.282-3/SSP-SP, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salto, 20 de agosto de 2020.

Diplomado

Profa. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

Prof. Me. Marcel Fernando Inácio Cardoso
Reitor



CEUNSP
Centro Universitário
N. Sra. do Patrocínio

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 774, de 26/06/2017, DOU nº 121, de 27/06/2017, seção 1, p. 20

O Reitor do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o atendimento às exigências estabelecidas na Resolução CNE/CEs nº 1 de 08/06/2007, certifica que

William Fernando da Silva

concluiu, com aproveitamento, o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" na Área de Concentração Ciências Sociais Aplicadas e lhe confere o presente
Certificado de Especialização - Direito Penal e Processo Penal
para que possa desfrutar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salto, 11 de agosto de 2022.

Pós-Graduado

Prof. Me. Marcel Fernando Inácio Cardozo
Reitor

Prof. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

Diploma



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI-SP
CONFERE O PRESENTE DIPLOMA A

Rafael Prata Caetano

Membro Titular do Conselho de Administração

Por indicação do Chefe do Poder Executivo Municipal para o mandato de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2028 do órgão colegiado de deliberação superior do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do município de Capivari, Estado de São Paulo.

Capivari-SP, 15 de janeiro de 2024.

Agnaldo Aparecido Tempesta

PRESIDENTE

C e r t i d ã o

Certifico para os devidos fins, que
RAFAEL PRATA CAETANO, R.G. Nº 55.276.001-8/SP, nascido aos
02/05/1997, em CAPIVARI/SP, CONCLUIU neste Centro Universitário, no
segundo semestre letivo de 2018, o curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS
(BACHARELADO).

Colação de Grau: 28/02/2019.

Itu, 28 de fevereiro de 2019.


Prof. Roberto Aparecido Cardozo


Secretário Acadêmico
SECRETARIA
ACADEMICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO N. SRA. DO PATROCÍNIO

AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capivari - SP
Esta xerocópia é a reprodução fiel do original
a qual me reporto e dou fé.

Capivari, _____ de _____ de _____